



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 163 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 30 de junho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Resolução nº 029 - CONSUPER/2021 que Aprova o Regimento Interno do Conselho de *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para atuarem como a Comissão Eleitoral Local para formação do Conselho de *Campus* - CONCAMPUS, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

**Representantes docentes:**

**Titulares:** **ALESSANDRO IAVORSKI** , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 232\*\*\*\*;  
**ROGÉRIO LUIS KERBER** , ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Zootecnia, SIAPE nº 038\*\*\*\*;

**Suplente:** **LUCAS DOMINGUEZ CORDEIRO** , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Arquitetura de Computadores/Estrutura de Dados/Sistemas Operacionais, SIAPE nº 313\*\*\*\*;

**Representantes dos servidores técnico-administrativos:**

**Titulares:** **FERNANDA PATRICIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA** , ocupante do cargo de Contadora, SIAPE nº 131\*\*\*\*; **JAQUELINE AMABILE ROPELATO** , ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 118\*\*\*\*;

**Suplente:** **TAMÍRIS BAUER GRIMALDI** , ocupante do cargo de Técnica de Laboratório - Área: Química, SIAPE nº 239\*\*\*\*;

**Representantes discentes:**

**Titulares:** **CAROLINE BORGES DOS SANTOS** , Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, Matrícula nº 202231\*\*\*\*;  
**MARIA EDUARDA THUNS BIAZZI** , Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, Matrícula nº 202130\*\*\*\*;

**Suplente:** **MILLENY KOBUS DA SILVA** , Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, Matrícula nº 202230\*\*\*\*;

Art. 2º - Estabelecer vigência enquanto perdurarem as pendências relacionadas ao processo eleitoral;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 30/06/2022 14:24 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAM/SBS (11.01.14)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000046/2022-84**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **163**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/06/2022** e o código de verificação: **8b8d2711a0**